



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações posteriores.

## RESOLUÇÃO Nº 209/2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos de revalidação registro da sociedade civil e inscrição de programas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, de 2018, deste Conselho;

CONSIDERANDO a resolução de n.º 02/2014 deste conselho e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 515/2020, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense e publicações posteriores relacionadas à pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1090/2020, de 16 de março de 2020, e publicações posteriores relacionadas à a pandemia COVID-19;

Em reunião extraordinária de 14 de maio de 2020, ata de nº 241/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** os prazos de revalidação do registro das entidades da sociedade civil e inscrição de programas das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA por tempo indeterminado, até que se reestabeleça a situação de convívio social;

Art. 2º - Ficam considerados válidos, durante esse período, os registros de entidades e programas que estavam atualizados até a data de 17 de março de 2020, data do decreto Estadual n.º 515/2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

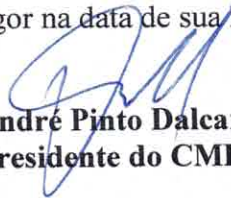
**PROTOCOLO**

ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 18 / 05 / 2020

 1366

Responsável / Matrícula

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo, 14 de maio de 2020.